



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 598/2026

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZHABITA a adesão ao Programa “Periferia Viva – Reformas”, conforme especifica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA à Senhora Diretora-Superintendente do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a adesão ao Programa “Periferia Viva – Reformas” coordenado pelo Ministério das Cidades do Governo Federal, voltado à melhoria das condições habitacionais em áreas periféricas e vulneráveis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a adesão do Município ao Programa Periferia Viva – Reformas, iniciativa do Governo Federal, coordenada pelo Ministério das Cidades, voltada à promoção de melhorias habitacionais em áreas periféricas e socialmente vulneráveis.

O referido programa busca enfrentar o déficit habitacional qualitativo, por meio de pequenas reformas e adequações em moradias precárias, garantindo melhores condições de salubridade, segurança e dignidade às famílias de baixa renda. Para sua efetiva implementação, faz-se necessária a adesão formal do Município, bem como a anuência administrativa às propostas cadastradas no sistema federal, dentro dos prazos estabelecidos, isto é, até 31/01/2026 para adesão ao programa e até 15/02/2026 para anuência nas propostas no sistema.

Nos termos do artigo 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, compete ao Município promover políticas públicas de interesse local, especialmente aquelas relacionadas à habitação, ao





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

desenvolvimento urbano e à redução das desigualdades sociais, podendo, para tanto, aderir a programas federais e firmar parcerias institucionais.

A ausência de adesão ao programa implica a perda de oportunidade de captação de recursos federais e a não implementação de política pública habitacional relevante no território municipal, em prejuízo direto às populações que mais necessitam de intervenção do poder público.

Diante da relevância social da matéria e do interesse público envolvido, a presente Indicação mostra-se oportuna, necessária e juridicamente adequada, ao provocar o Executivo Municipal a avaliar e adotar as medidas cabíveis para assegurar a participação do Município no Programa Periferia Viva – Reformas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Valentina

Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7892-3A91-3587-AE17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 10/03/2026 10:30:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7892-3A91-3587-AE17>